

ATA DA REUNIÃO DO COLEGIADO DO CURSO DE MESTRADO EM DIREITO DA FACULDADE DE DIREITO DE ALAGOAS – FDA/UFAL – PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO, REALIZADA EM 26 DE MAIO DE 2023.

Aos vinte e seis dias de maio de dois mil e vinte e três, às 10 horas, por meio da plataforma virtual *Google Meet*, presentes os seguintes membros: profa. Dr.^a Juliana de Oliveira Jota Dantas (Coordenadora), prof. Dr. Pedro Henrique Pedrosa Nogueira (Vice-Coodenador), profa. Dr.^a Elaine Cristina Pimentel Costa, prof. Dr. Hugo Leonardo Rodrigues Santos, representantes do corpo docente, Graciella Cajé Dantas (representante discente) e Liliane Henrique (representante do Corpo Técnico), o Colegiado do CURSO DE MESTRADO EM DIREITO DA FACULDADE DE DIREITO DE ALAGOAS – FDA/UFAL – PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO reuniu-se para deliberar sobre os pontos anunciados em pauta, destacando-se:

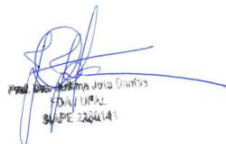
I) SOLICITAÇÃO DE INTEGRALIZAÇÃO COM APROVEITAMENTO DE ATIVIDADES NA DISCIPLINA GLOBALIZAÇÃO, ESTADO E AS CONSEQUÊNCIAS HUMANAS, MINISTRADA PELA PROFA. DRA. ALESSANDRA MARCHIONI (ACOMPANHADA DE PARECER DO ORIENTADOR). DISCENTE: KÉZIA SAYONARA FRANCO RODRIGUES MEDEIROS - após levantamento da Secretaria e apontamento da profa. Juliana Jota, informando que a docente responsável pela disciplina está de acordo no e-mail encaminhado a secretaria no dia 10 de abril do presente ano, o Colegiado entendeu pela perda do objeto e dispensa de apreciação.

II)- PEDIDO DE TRANCAMENTO DE CURSO/ALERTA QUANTO AO PRAZO MÁXIMO PARA INTEGRALIZAÇÃO. DISCENTE: SUSANA GAMA ALMEIDA PASSOS (ORIENTANDA DA PROFA. DRA. ALESSANDRA MARCHIONI)– profa. Juliana Jota iniciou este ponto de pauta explanando sobre a situação da discente que possui 3 trancamentos, tendo ultrapassado o tempo de permanência contabilizado até o momento em 39 meses, não havendo concluído as atividades necessárias para a qualificação, como a comprovação de proficiência. Informou-se que a situação da discente foi objeto de consulta à Propep através de e-mail, havendo sido oferecidas orientações pelo Coodenador dos PPGs prof. Walter Matias no sentido de que trancamentos para tratamento de saúde compõem um período máximo de 12 meses e a discente já obteve 16 meses de dilação, observando que o período máximo para conclusão do mestrado, já computados os trancamentos, deve ser de até 36 meses. Diante das normas vigentes, destacando-se as previsões da RCO n°37/2022 e do Regimento Interno do PPGD, o Colegiado entendeu pertinente o procedimento de desligamento discente, acolhendo a sugestão da coordenação de notificação da interessada para, querendo, apresentar manifestação no prazo de 10 (dez) dias.

III)- PROJEÇÃO PARA SELEÇÃO DE INGRESSOS DE 2023 E TRATATIVAS DO CONVÊNIO COM O TJ/AL – a Coordenação esboçou desafios que haverá na próxima seleção, inclusive diante de mudanças significativas no PPGD, a exemplo do processo de credenciamento docente a ocorrer em 2023, estimando-se a redução do quadro docente do Programa e a probabilidade de aumento das orientações para dois orientandos por professor. Este ano o certame tem como

UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
FACULDADE DE DIREITO DE ALAGOAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO PÚBLICO

previsão a obrigatoriedade da prova de conhecimentos jurídicos, seguida pela análise de projetos e finalizando com a sabatina. Profa. Juliana Jota informou que nesta seleção está previsto o início do convênio com o TJ-AL. Em geral, este acordo acarretará na disponibilização de número correspondente a 20% vagas regulares para servidores e magistrados do TJ/AL, oferecendo-se, em contrapartida, recursos materiais para FDA/UFAL. A palavra foi passada para Profa. Elaine Cristina, informando que a ideia de contrapartida do TJ/AL foi estrutural, no ensejo da reforma do fórum universitário e a aquisição de equipamentos, pendentes apenas ajustes na proposta orçamentária. A profa. Elaine Cristina articulou que os 20% das vagas serão divididos em 10% para magistrados e 10% para corpo técnico e que não havendo candidatos/as inscritos ou aprovados em uma categoria, a vaga é destinada à categoria alternativa e, em último caso, à ampla concorrência. O prof. Filipe Lôbo comentou sobre a oportunidade da proposta para a instituição, informando que o Presidente do TJ-AL encontra-se sensível e otimista em relação ao Convênio. No prosseguimento da reunião, profa Juliana Jota citou a provocação feita pelo prof. Pedro Henrique quanto à previsão das vagas destinadas ao Convênio: se estariam configuradas como reserva de vagas, restringindo a ampla concorrência a apenas 30% do total de vagas, diante das demais cotas regulamentadas pela UFAL, com nota de corte em 5,5 (cinco e meio). Após contribuição do Prof. Filipe Lôbo, foi sugerido pela profa. Juliana Jota a mudança na nomenclatura oferecida para a classe de vagas destinadas ao Convênio, afastando-se a terminologia “reserva de vagas” para assumirem o status de vagas excedentes ou supranumerárias, que não concorrem com as vagas das cotas em seu tratamento normativo, assegurando-se assim nota de corte similar à ampla concorrência (7,0) e pelo menos 50% das vagas regulares para a concorrência irrestrita. Profa Elaine Cristina pediu a palavra, para mostrar as alterações realizadas no documento a ser encaminhado para o TJ-AL, no qual foi sugerido pela profa. Juliana Jota que utilizasse o termo “vagas extranumerárias” ou “vagas excedentes” para não alterar no quantitativas destinado para ampla concorrência, bem como, os critérios de avaliação. Prof. Pedro Henrique informou que irá criar um grupo no WhatsApp para discussões sobre o processo seletivo, encaminhando esboço da minuta ainda naquela data. Nada mais havendo a tratar, a Coordenadora do PPGD informou que será realizada reunião informativa dessas diretrizes com todo o corpo docente. Auxiliada pelo técnica administrativa Liliane Henrique na anotação dos pontos deliberados, encerrou a reunião, às 10hs57min lavrando-se a presente ata que segue assinada pela Coordenação, após ciência e anuênciado Colegiado.



Prof. Dr.ª Juliana Jota Dantas
FDA/UFAL
30/06/2024

Profa. Dr.ª JULIANA JOTA DANTAS
Coordenadora do PPGD/FDA